ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1294/2013

DENOMINA DE "BENEDITA MARIA ANTONIO DE SOUZA" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA CONHECIDA COMO RUA 7 NO JARDIM SANTA HELENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de RUA BENEDITA MARIA ANTONIO DE SOUZA, a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Jardim Santa Helena, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:69AD1C44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2013. Edição 0382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/